

**DECRETO MUNICIPAL Nº 372/2025**  
**PEIXE, 23 DE SETEMBRO DE 2025.**

*“ALTERA O DECRETO Nº 146/2024, DE 20/08/2024, PARA MUDANÇA DE REPRESENTAÇÃO DE MEMBROS COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE PEIXE-TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso V, da Lei Orgânica deste Município, e demais leis pertinentes;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, tem como objetivo promover os meios necessários a garantir o cumprimento das diretrizes da Política de Assistência Social, bem como, da competência e atribuições de Controle Social do Cadastro Único e Bolsa Família, mediante outorga que lhe é conferida através do presente Decreto;

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 086/2025/SEMAS/PMP, de 17 de setembro de 2025, em que solicita alteração na representação de membros representantes da Secretaria Municipal de Educação.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam alterados os membros que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

**§ 1º.** A mudança de membro somente ocorrerá na Representação da Secretaria Municipal de Educação.

**§ 2º.** A gestão a que se refere o artigo anterior será de 02 (dois) anos, iniciado em 19 de dezembro de 2023 e finalizado na data de 18 de dezembro de 2025, e a mudança do referido membro não altera a vigência da gestão.

**§ 3º.** O CMAS é composto por 06 (seis) membros e seus respectivos suplentes, assim representados:

**I - REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL**

**a - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

1. Marinete Ferreira da Silva - Membro Titular.
2. Edetina Pereira Campos - Membro Suplente.



**b - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

1. Narciso Ponce Leones Filho - Membro Titular.
2. Luzia Ferreira da Cruz Santos - Membro Suplente.

**c - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

1. Rayla Rodrigues Ferreira - Membro Titular
2. Cleudia Borges Leal - Membro Suplente

**II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**

**a - Representantes dos Usuários:**

1. Elessandra Gomes de Freitas - Membro Titular
2. Neide Francisco da Costa Aguiar - Membro Suplente
3. Andréia Ferreira Mendonça - Membro Titular
4. Clarisse Alves dos Santos Muniz - Membro Suplente

**b - Representantes de Categorias Profissionais:**

1. Rejane Ramos da Cruz - Membro Titular
2. Mariza Dias de Castro - Membro Suplente


**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 146/2024.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE-TO**, aos 23 dias do mês de setembro de 2025.

**AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Peixe

**CERTIFICO** para os devidos fins, que o presente Decreto foi Publicado no Mural da Prefeitura Municipal, nessa data.  
Peixe,-TO, 23 de setembro de 2025.

  
Adivam Araújo Ponce Leones  
Secretária Mun. de Administração e Finanças  
DM. 001/2025



**OFÍCIO Nº. 086/2024/SEMAS/PMP.**

**Peixe, 17 de setembro de 2025.**

A Vossa Senhoria, A Senhora  
**Adivam Araújo Ponce Leones**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças  
Peixe-TO

**Assunto: Solicitação de Alteração no decreto de nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS de Peixe –TO.**

**Senhora Secretária,**


Após cumprimentá-la cordialmente, venho por meio deste solicitar à Vossa Senhoria a seguinte Alteração no decreto de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social e que o mesmo seja em caráter de urgência para que os trabalhos não sejam descontinuados. O Presente Conselho tem como objetivo de promover os meios necessários a garantir o cumprimento das diretrizes da Política de Assistência Social, bem como, é investido da competência e atribuições de Controle Social do Cadastro único e Bolsa Família, mediante outorga que lhe é feita através do presente decreto.

Sendo ele o decreto anterior nº.146 /2024, de 20 de agosto de 2024, para ser alterado na seguinte Representação; **Representante da Secretaria Municipal de Educação**, altera a representação da Senhora **Leiany Menezes da Silva (membro Suplente)** pela senhora; **Luzia Ferreira da Cruz Santos (Membro Suplente)**.

Na certeza de estarmos contribuindo com nosso dever, renovamos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

  
**JOANA PEREIRA DA CRUZ RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº. 005/2025

22/9/25  
Adivam Araújo Ponce Leones  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
DM 011/2025

